

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025

**Dispõe sobre a alteração da data da 16ª
Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Januária.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a data da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Januária, originalmente prevista para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), conforme quadro constante no art. 2º da Resolução nº 007, de 30 de dezembro de 2024, passando a realizar-se no dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira)

Art. 2º Mantém-se inalterado o horário de início da sessão, que ocorrerá às 19 horas.

Art. 3º Esta Resolução não altera o calendário das demais sessões ordinárias previstas para o exercício de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 15 de outubro de 2025

Neiriberto Vieira de Souza
Vereador Macarrão/PODE
Presidente